Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 008/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 27 de fevereiro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- **Construção de 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) no KM 09 da estrada que liga Jaguaré (sede) ao Giral.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação que ora apresento é a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) no Km 09, localizado na estrada que liga a sede do município à Comunidade do Giral, precisamente no local que dá acesso a Comunidade Córrego da Areia (Treze de Setembro) e a propriedade rural do Sr. Francisco Biancardi.

O local supracitado é usado como entrada e saída de diversos veículos, trazendo perigo para quem precisa entrar ou sair na entrada mencionada, já que os veículos que utilizam a estrada que liga a sede do município à Comunidade do Giral trafegam em alta velocidade, devido a via ser asfaltada.

Pelo exposto, visando mais segurança para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário - PT